

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN/CREA-RN, pois havendo apenas um conselho no ramo, a livre competição que seria auferida pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as condições para que ela exista, estão contemplado no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN/CREA-RN, no valor total de R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 18 de Fevereiro de 2019.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:CE3BFD9F

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15020001/19--TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN/CREA-RN, visando pagamento de taxa para liberação de art de fiscalização dos serviços de recomposição de pavimentação pelo método convencional das ruas: Camilo de Moura Barbosa e na Ladeira de Fontainha no município de Ruy Barbosa, as ART assegura que as atividades ora contratadas serão desenvolvidas por profissionais habilitados e qualificados, uma vez que registra a responsabilidade técnica nas obras ou serviços executados, pelo valor total de R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 18 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:44A1C0DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para execução de serviços cartorários para atendimento às necessidades da Administração Municipal, junto ao 1º Ofício de Notas Extrajudicial de Santa Cruz/RN, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 18 de fevereiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Prefeito Interino

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:ESF3D307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 01 de março de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e obras Públicas nos serviços da iluminação pública do município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:76E7801E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará entre os dias 19 de fevereiro de 2019 a 07 de março de 2019, das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal, o recebimento dos envelopes 01 e 02 do CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, objetivando a contratação de serviços de transporte de passageiros, carga e água potável, para eventuais viagens em atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital e esclarecimentos necessários à participação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 18 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3CFE1EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE
AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar a desclassificação das empresas MIRELY PINHEIRO FERREIRA ME nos itens 55, 57 e 83; e PEDRO NASCIMENTO DE